Câmara (2ª) Anexo do Doc. n.º 2132

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 878

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Eexcutivo autorizado a erigir um busto do ex-Prefeito José Monteiro, na Avenida do mesmo nome, em consagração dos seus serviços ao Município.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias a serem consignadas no Orçamento para 1963.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 22 de Outubro de 1962.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Está conforme o original

224/62

A 200 - 10.000 - 5-62 - 22x32